



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 080/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,


CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (SIGADOC OFÍCIO N.º PA-OFI-2016/09505), formulado pelo Dr. **LÍBIO ARÁUJO MOURA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Parauapebas e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo n.º 2016.7.001942-7), instaurada por meio da Portaria n.º 052/2016-CJCI, de 29/06/2016;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** (processo n.º 2016.7.001942-7), instaurada com o fim de elucidar a eventual autoria e materialidade de suposta infração funcional, no que tange ao desaparecimento de 02 (dois) Notebooks, Marca HP, das dependências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Parauapebas – CEJUSC-Parauapebas, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de agosto de 2016.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior